



# Megasoft

**GOIÂNIA - GO**  
Rua Apinagés c/ Rua Bororós, Qd. 117, Lts. 24/26  
Setor Santa Genoveva  
CEP 74.672-430 - Goiânia - GO

**PALMAS - TO**  
Av. LO 03, Quadra 108 Sul, Lote 14, Salas 01 e 02, Centro  
CEP 77.020-098 - Palmas - TO

## REQUERIMENTO

Ofício 007/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente

*Prezado Cliente*

**Mega Suporte e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.451.784/0001-28, vem por meio desta, por sua representante legal, Emília Oliveira Andrade, CPF sob o n. 006.806.191-94, solicitar encarecidamente o seguinte:

A presente empresa possui um contrato de locação de software junto a esta r. Câmara Municipal, no entanto, por equívoco desta empresa em razão de questões de ordem tributária, requeremos que seja realizado o devido cancelamento contratual, restando o mesmo finalizado em Maio de 2021, e após, seja realizado contrato com o mesmo objeto em nome da empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA com início em Junho de 2021. São os dados para o novo contrato a vigorar até 31 de dezembro de 2021 nas mesmas condições e termos do contrato cancelado:

- **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**
- **CNPJ 37.615.788/0001-50**
- **Rua Apinagés, n. 174, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, Cep 74.672-430.**
- **REPRESENTANTE LEGAL: Daniel Martins de Oliveira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o número 061.069.511-87, Rg 4340724 SSP-GO, residente Rua 36, Qd. G-17, Lt. 4/7, Apto 1.502, Ed. Residencial, Chateou Bougainville, Setor Marista, Goiânia-GO.**

Assim, com as devidas desculpas, requeremos o presente deferimento quanto a este pedido, o qual é de ciência da Megasoft Informática Ltda (assinatura de concordância abaixo), e informamos que já será encaminhado os devidos documentos para a imediata confecção do contrato em nome da empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA.

Goiânia-GO, 01 de junho de 2021.

Atenciosamente,

**Mega Suporte e Serviços Eireli**  
10.451.784/0001-28

**Megasoft Informática Ltda**  
37.615.788/0001-50